

# UMA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CGI.BR

## INTRODUÇÃO

Há mais de 20 anos, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) vem servindo como o ponto focal para o diálogo dos diversos atores envolvidos com a governança da Internet no país. O modelo multissetorial do CGI.br é internacionalmente reconhecido como um dos principais exemplos de arranjo institucional para orquestrar a governança da Internet em uma base democrática, colaborativa e pautada por princípios. No contexto da reflexão em torno da modernização da estrutura de governança da Internet no país, este documento apresenta uma proposta de renovação e ampliação da estrutura do CGI.br para acomodar uma mais ampla e mais qualificada participação da sociedade nas dinâmicas do Comitê, atualizando o seu modelo institucional à realidade contemporânea da Internet.

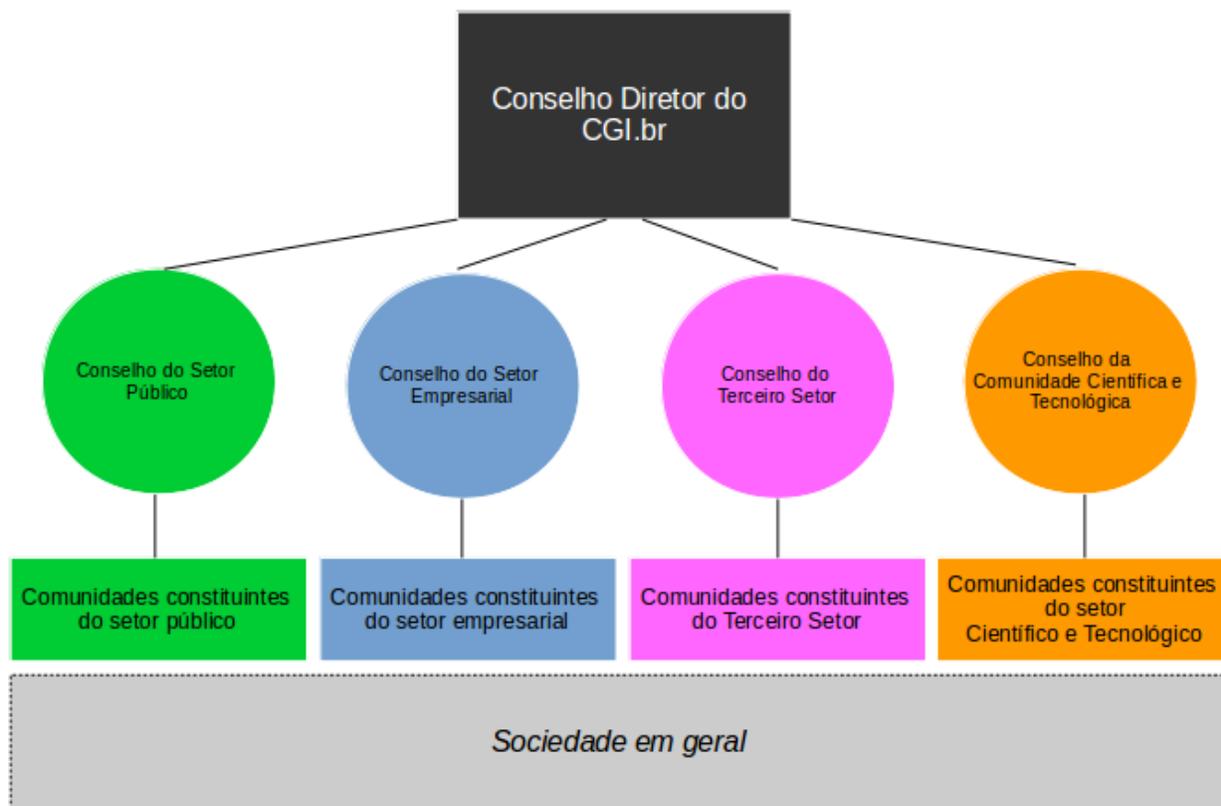
A proposta apresenta (a) o conjunto de princípios fundamentais que guiaram a sua formulação e deverão guiar os seus desdobramentos práticos listados abaixo; (b) os elementos estruturantes do avanço do desenvolvimento institucional do CGI.br; e (c) os delineamentos gerais do processo que deve ser conduzido para guiar esse avanço. Este documento não detalha a composição das camadas estruturantes e de suas instâncias decisórias referidas abaixo. Tampouco trata de seu funcionamento e das modalidades de participação em cada uma delas, bem como da organização dos processos administrativos e políticos em cada uma delas. Sugere-se que todas essas questões sejam discutidas e definidas através de um processo colaborativo e multissetorial de construção de um documento que detalhará todos esses aspectos.

### Princípios fundamentais

1. **Multissetorialismo**, com a participação significativa de todos os setores.
2. **Lógica bottom-up** no funcionamento da estrutura e na formulação de políticas e posicionamentos.
3. **Abertura** das comunidades constituintes para todos os interessados.
4. **Transparência e accountability** de todas as comunidades constituintes.
5. **Consenso** como regra de operação em todas as instâncias decisórias.

## Camadas estruturantes do arcabouço do CGI.br

Os grupos de stakeholders continuarão a ser os mesmos atualmente existentes no CGI.br (setor público, setor empresarial, Terceiro Setor, comunidade científica e tecnológica).



A estrutura sugerida segue uma lógica de pirâmide, com as seguintes divisões:

- 1) Camada da base (“setores”) - os **setores envolvidos com a governança da Internet no Brasil** compõem-se de entidades ou pessoas que tomam parte nas discussões e processos decisórios relacionados ao conjunto de atividades previstas no mandato do CGI. Cada setor será composto por diversas comunidades constituintes específicas, que terão “membros associados” segundo regras específicas definidas no âmbito dos processos de cada setor. As comunidades constituintes dos diversos setores manterão canais permanentes para o diálogo entre seus membros associados e serão responsáveis por identificar assuntos de interesse setorial, pautar a atuação das respectivas instâncias superiores e esboçar (individual ou coletivamente) propostas de encaminhamento para a apreciação das mesmas.

- 2) Camada intermediária - **Conselhos Setoriais**, um para cada um dos quatro setores envolvidos com a governança da Internet no Brasil. O número de integrantes de cada Conselho (sugere-se um mínimo de 12 e um máximo de 15 por Conselho), bem como as regras de representação e elegibilidade serão definidos a partir das deliberações das respectivas comunidades constituintes. Cada setor definirá as questões relativas à representatividade de suas comunidades respectivas. Os Conselhos Setoriais serão responsáveis por supervisionar e coordenar o trabalho das respectivas comunidades constituintes, funcionando como instâncias deliberativas relativas aos processos conduzidos na instância anterior. É no nível dos Conselhos Setoriais que serão discutidas e aprovadas as posições dos setores em relação às políticas a serem estabelecidas pelo CGI.br.
  
- 3) Camada superior - o **Conselho Diretor do CGI.br** contará com um número definido de representantes de cada um dos setores constituintes (sugere-se 5 representantes por setor, num total de 20, com uma cadeira reservada para o CEO do NIC.br), em pé de igualdade, que serão eleitos em processos estabelecidos no âmbito de cada um dos Conselhos Setoriais, de acordo com as regras definidas pelas comunidades constituintes respectivas. Cabe ao Conselho Diretor do CGI.br supervisionar e coordenar o funcionamento de todo o arcabouço do Comitê, sendo a instância decisória responsável por adotar, referendar e validar as políticas e encaminhamentos definidos individual e/ou coletivamente pelas instâncias setoriais mencionadas acima.

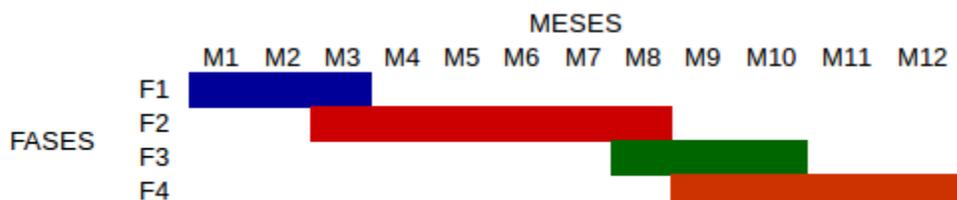
### **Contornos gerais do processo e cronograma sugerido**

Este documento não esgota todas as questões envolvidas na eventual redefinição e modernização da estrutura multissetorial do CGI.br no âmbito do processo conduzido pelo MCTIC. Tendo como premissas a complexidade e as sensibilidades que são inerentes ao assunto, e levando-se em consideração um processo análogo ocorrido recentemente no nível internacional<sup>1</sup>, propõe-se que o CGI.br seja comissionado a desenvolver um processo amplo e participativo, aberto a todos os interessados, por meio do qual será desenvolvida uma proposta de transição entre a estrutura atual e a estrutura pretendida para o CGI.br. Para tanto, sugere-se que a proposta de transição

---

<sup>1</sup> Trata-se do processo de transferência, para a comunidade multissetorial da ICANN, do papel de supervisão exercido pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos relativamente à conformidade da execução das chamadas “funções IANA”. Nessa ocasião, o governo estadunidense determinou à ICANN que organizasse um processo participativo, aberto a todos os interessados, voltado à produção de uma proposta de transição.

seja desenvolvida ao longo de 12 meses, em quatro fases distintas, distribuídas da seguinte forma:



As fases sugeridas contam com atividades que, ocasionalmente, ocorrerão de maneira sobreposta e em paralelo:

- FASE 1 [3 meses], envolvendo a divulgação do processo; a formação do GT encarregado de produzir a proposta final; e a produção dos “Termos de Referência” e organização do trabalho do GT. Uma reunião pública do CGI.br com o referido GT deverá ser realizada para a apresentação inicial e discussão da estrutura geral do modelo proposto acima junto aos setores.
- FASE 2 [6 meses], envolvendo a produção da primeira versão da proposta do GT, contendo, entre outras coisas: a definição das partes constituintes na camada de base; a definição das regras de associação em cada comunidade constituinte; a definição da composição dos Conselhos Setoriais e do Conselho Diretor; a adoção das regras e procedimentos para a seleção dos ocupantes de cada Conselho; e o plano de implementação da nova estrutura, considerando as etapas e tarefas necessárias para a efetivação da transição do modelo atual para o novo modelo. Essa fase comportará uma reunião prévia do GT com representantes de todos os setores com a finalidade de colher informações úteis ao desenvolvimento da proposta. Ocorrerá, também, ao final da fase, uma reunião de coleta e sistematização de percepções e *feedbacks* relativos à proposta do GT.
- FASE 3 [3 meses] envolvendo a divulgação da primeira versão proposta pelo GT e com abertura de consulta a respeito do documento; sistematização dos comentários recebidos; e realização de audiência pública no Fórum da Internet 2018 voltada à discussão da versão do documento consolidada pelo GT a partir da consulta pública.
- FASE 4: [4 meses]: produção de relatório final pelo GT e encaminhamento do documento para discussão e deliberação no pleno do CGI.br.

O cronograma sugerido pode ser adotado em total conformidade com a duração do mandato da atual composição do CGI.br (2017/2019), com o ano de 2018 sendo reservado para o processo de desenvolvimento da proposta da nova estrutura

institucional do CGI.br (incluindo o plano de transição) e o ano de 2019 para o início da implementação da proposta.